

6. **PRAZO:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

7. **FUNDAMENTO:** O contrato tem por fundamento a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Nacional nº 14.133/2021, a Lei Municipal nº 2.954/2022, o Decreto Municipal nº 5.525/2023 e demais disposições legais pertinentes, sendo firmado com anuência do Secretário Municipal de Administração e Gestão, mediante assinatura do Despacho Autorizativo, datado de 15/01/2026, de fl. 309, bem como manifestação da Assessoria Técnica/Jurídico – ASJUR/SEMAD por meio do Parecer nº 292/2025 – ASJUR/SEMAD, fls. 216 a 233, ambos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2025.16330.16341.0.001845 – SIGED/SEMAD.

Manaus/AM, 12 de fevereiro de 2026.


CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 120/2026-DIVAT/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0050/2026-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6237, de 22/1/2026, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.12 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO que a servidora foi designada para exercer a Função Especial da Saúde da ESF, a contar de 4/11/2024, conforme Portaria nº 890/2024-DIVAT/SEMSA de 4/11/2024;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 4.702, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a regulamentação e os critérios para designação de Função Especial de Saúde;

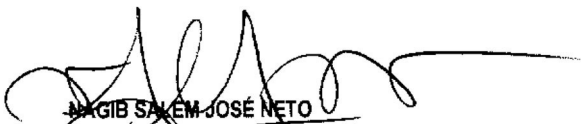
CONSIDERANDO ainda, a autorização contida no Despacho da Divisão de Administração do Trabalho - DIVAT, conforme Processo cadastrado no SIGED sob nº 2026.01637.01412.0.000859.

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora **KARLA CHRISTINA BERNARDES**, matrícula nº 146.140-0A, ES-ENFERMEIRO GERAL, a contar de 2 de fevereiro de 2026, da Função Especial da Saúde, retornando ao subsídio conforme Grupo I, Anexo II da Tabela 1, da Lei n.º 3.513, de 17 de junho de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 2 de março de 2026.


MAGIS SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 121/2026-DIVQVT/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os artigos 13 das Leis nº 1.222 e 1.223, respectivamente, datadas de 26 de março de 2008, que tratam da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, aplicáveis aos Servidores Públicos da Saúde e aos Especialistas em Saúde – Médicos;

CONSIDERANDO o parágrafo único, art. 7º do Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, que regulamenta a indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0050/2026-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6237, de 22/1/2026, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO que a servidora foi deslocada para exercício de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, conforme Processo nº 2025.18911.18923.0.032645 e

CONSIDERANDO autorização contida nos autos do documento cadastrado no SIGED sob nº 2026.01637.01816.9.020980.

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 2 de fevereiro de 2026, o pagamento da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, concedido à servidora abaixo identificada.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
146.168-0A	PALOMA SILVA BARBOSA	ES-ENFERMEIRO OBSTETRA 30h

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 2 de março de 2026.


MAGIS SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 27 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.260, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até 31 de março de 2026**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 2 de março de 2026.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

60ª Convocação do Concurso SEMSA (18 vagas)
Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGO	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II (40h) – DISA Sul	1	32º
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II (40h) – DISA Rural	1	119º
AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (40h)	7	382º a 388º
AS-MOTORISTA DE AUTOS (30h)	1	19º
AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (30h)	2	384º a 385º
AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h)	1	389º
AS-TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (20h)	1	60º
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA (20h)	1	7º
ES-CONTADOR (40h)	1	5º
ES-ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA (30h)	1	6º
ES-FARMACÊUTICO GERAL (20h)	1	62º
TOTAL	18	

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização com histórico conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Fundamental com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL);
- Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo;
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
- Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS E/OU DIÁRIAS, CONFORME EXIGÊNCIA DO DECRETO Nº 3.984, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ARTIGO 8º DO PARÁGRAFO 1º.

A Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA autorizou a concessão de PASSAGENS AÉREAS E/OU DIÁRIAS, no mês de fevereiro de 2026, aos seguintes participantes:

Thalita Renata Oliveira das Neves Guedes: Especialista em Saúde; **Destino:** Bolonha/ITA; **Matrícula:** 113.468-0E; **Período:** 2 a 16.2.2026; **Nº de Solicitação:** 20260007; **Quantidades de Diárias:** 15; **Objetivo:** Participar do XVIII Laboratório Italo-Brasileiro di Formazione, Ricerca e Pratiche in Salute Collettiva 2026.

Jorge Luiz Maia Carneiro: Gerente de Vigilância de Serviços; **Destino:** Brasília/DF; **Matrícula:** 111.036-5A; **Período:** 23 a 27.2.2026; **Nº de Solicitação:** 20260018; **Quantidades de Diárias:** 5; **Objetivo:** Participar da 6ª Conferência Nacional das Cidades (6ªCNC).

Maria Jose Coelho da Silva: Conselheira Municipal de Saúde; **Destino:** Zona Rural; **CPF:** 519.972.582-34; **Período:** 26 e 27.2.2026; **Nº de Solicitação:** 20260036; **Quantidades de Diárias:** 2; **Objetivo:** Acompanhamento das Ações dos Conselhos Locais de Saúde na Área Rural Terrestre e Fluvial.

Hellyngton Monteiro de Moura: Conselheiro Municipal de Saúde; **Destino:** Zona Rural; **CPF:** 010.535.472-42; **Período:** 26 e 27.2.2026; **Nº de Solicitação:** 20260031; **Quantidades de Diárias:** 2; **Objetivo:** Acompanhamento das Ações dos Conselhos Locais de Saúde na Área Rural Terrestre e Fluvial.

Thome Epiphany Thury Ramos: Conselheiro Municipal de Saúde; **Destino:** Zona Rural; **CPF:** 284.957.992-00; **Período:** 26 e 27.2.2026; **Nº de Solicitação:** 20260028; **Quantidades de Diárias:** 2; **Objetivo:** Acompanhamento das Ações dos Conselhos Locais de Saúde na Área Rural Terrestre e Fluvial.

Carla Carina Miranda de Souza: Conselheira Municipal de Saúde; **Destino:** Zona Rural; **CPF:** 744.152.202-15; **Período:** 26 e 27.2.2026; **Nº de Solicitação:** 20260026; **Quantidades de Diárias:** 2; **Objetivo:** Acompanhamento das Ações dos Conselhos Locais de Saúde na Área Rural Terrestre e Fluvial.

Claudio Farias Lima: Conselheiro Municipal de Saúde; **Destino:** Zona Rural; **CPF:** 659.756.722-20; **Período:** 26 e 27.2.2026; **Nº de Solicitação:** 20260024; **Quantidades de Diárias:** 2; **Objetivo:** Acompanhamento das Ações dos Conselhos Locais de Saúde na Área Rural Terrestre e Fluvial.

Laura da Silva Ferreira: Conselheira Municipal de Saúde; **Destino:** Zona Rural; **CPF:** 944.146.532-15; **Período:** 26 e 27.2.2026; **Nº de Solicitação:** 20260022; **Quantidades de Diárias:** 2; **Objetivo:** Acompanhamento das Ações dos Conselhos Locais de Saúde na Área Rural Terrestre e Fluvial.

Manaus, 2 de março de 2026.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0211/2026-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2024.18000.19946.0.022599,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Administrativa, nos termos do art. 236, c/c 237 § 2º da Lei 1.118/71, composta pelas seguintes servidoras: Yuri Chrystine Pinto Siqueira Rolo, matrícula nº 095.863-8 C/D, Anadina Pinheiro da Costa, matrícula nº 100.234-1 B, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por mais 15 (quinze) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.